



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta - Feira 20 de Maio de 2004--Nº 2183 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.973

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARLY ABREU SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de dezembro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.974

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **REGINA HELENA GAVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.978

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.535, de 20 de agosto de 2003, referente a **FRANCIANE AMADEU BALMAS**, a partir de 01 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.995

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/2003, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.995, DE 14.05.2004.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	Nome do Candidato	Lotação
01	MARLEY VOLPATO SANTOS	SEMUS
03	ELIZABETH DE LUCA LIMA	SEMUS
05	ATHAGIL FERREIRA NETO	SEMUS
06	GLADISTONE LOPES DOS SANTOS	SEMUS
07	SILVANA RODRIGUES FERREIRA	SEMUS
08	ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	SEMUS
09	SOLANGE DAMACENA MATOS GREGGIO	SEMUS
10	JARBAS CABELLINO	SEMUS
11	CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SEMUS
12	MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	SEMUS
13	MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS
14	WELLINGTON LIMA LOPES	SEMUS
15	GILMARA VERONEZ	SEMUS
16	ELIETE MARIA DE LIMA	SEMUS
17	REMO URAN JUNIOR	SEMUS
18	LUCIANA RIZZO CONTARINI	SEMUS
19	ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS
20	MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	SEME
21	SABRINA DA SILVA DE LIMA	SEMUS
22	HAYMEE FERNANDES PINTO SILVA	SEMUS
23	LUCIANO DE OLIVEIRA CASSAGO	SEME
24	MARLIANA TOGNERE GONCALVES	SEMUS
25	SIDINEIDA DE PAULA BRÉTAS DOS SANTOS	SEMUS
26	CLÁUDIO AUGUSTO PRINCIVAL GOMES	SEMUS
27	JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS
28	PRISCILA SILVA DE SOUZA PAGANOTTI	SEMUS
29	MARLENE POLONINE ANDRE DE OLIVEIRA	SEMUS
30	PRISCILLA ALVES PEREIRA	SEMUS
31	MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	SEMUS
32	IRENE TIRELO RODRIGUES	SEME
33	LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	SEME
34	CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	GAP
36	MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	SEMUS
37	RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO	SEMUS
38	ALINE DE FARIA	SEMUS
39	MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA	SEMUS
40	JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	SEMAD

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI
Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro
SEMFA – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

41	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	SEME
42	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	SEMUS
43	MARCIA ROSA DE CASTRO LEITE	SEME
44	MARIA SILVANA DARDENGO DE BRITO	SEME
46	GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA	SEME
47	DELMA OLINDA CARVALHO MOREIRA	SEMUS
48	FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	SEME
49	VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEME
53	MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO	SEME
54	ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	SEME
55	SIMONE SANTOS MORAES	SEME
56	ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI	SEME
57	ANCELMO VEREDIANO ROQUE	SEME
58	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI	SEMAD
59	ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM BERNARDINO	GAP
60	GILMAR NEVES BATISTA	PGM

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL		
Classificação	Nome do Candidato	Lotação
03	GILDECIO RIBEIRO	SEMTRA

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Classificação	Nome do Candidato	Lotação
01	GILSON ANTONIO BRUM	SEMTRA

PORTARIA Nº 194/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos abaixo mencionados, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos

financeiros retroativos às respectivas datas.

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Protocolo nº
Alicione Miranda Lustosa	Professor PEF-B V VI A 11 H	SEME	03.03.2004	4588/2004
Andréa Mara Rodrigues Oliveira Carmo	Professor PEF-C V VI A 11 H	SEME	23.03.2004	6865/2004
Eliana Maria Grillo	Professor PEF-B V VI A 11 H	SEME	01.03.2004	4272/2004
Eloisa Helena Imperial Polonini	Professor PEF-B V VI A 11 H	SEME	27.02.2004	4263/2004
Joselisa Altoé	Professor PEF-A IV V B 10 H	SEME	01.03.2004	4283/2004
Maria Deuceny da Silva Lopes	Professor PEF-B VI VI B 12 H	SEME	27.02.2004	4243/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Alicione Miranda	Professor PEF-B V VI A	SEME	15 dia 25.04.2004	10769/2004
Rita Maria Bastos Canzian	Professor PEF-B V VI A	SEME	15 dia 30.04.2004	10767/2004
Rosângela Maria Vazzoler	Administrador r VI B 12 I	SEMO	30 dia 05.04.2004	10807/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9507/2004, de 23.04.2004, resolve

Conceder à servidora municipal **MARILZA DE JESUS ROSA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 03 de maio de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em

vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22283/2003, de 10.12.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 526/2003, de 11.12.2003, e todos os atos dela advindos, referentes aos servidores municipais **ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES** e **JOSÉ LUIZ HILÁRIO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 2-3509/2004, da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 140, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Total de Horas	Período
Carlos Geraldo Carvalho	Fiscal "A" (extinto SAAE)	04 horas	Fevereiro/2004
Édio Fornazier Filho	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente II V B 10 E	04 horas	Fevereiro/2004
Gina Passabom	Fiscal "A" (extinto SAAE)	04 horas	Fevereiro/2004
Luiz Américo Meneguelli	Fiscal "B" (extinto SAAE)	04 horas	Fevereiro/2004
Nametala Alves Ayub Almeida	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 E	08 horas	Fevereiro/2004
Valéria Florindo Netto	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente II V B 10 D	08 horas	Fevereiro/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pod e entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver